

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DO PARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Professor Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, n.º 2905, Apt. 901 – Batista Campos, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA:** JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 98883-0172 / 3278-0800, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado..

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUINTA vez o Contrato n.º 036/2020, assinado em 04/12/2020**, tem como fundamento legal o Processo **PAE n.º 2020/566.524, o Pregão Eletrônico n.º 015/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços n.º 015/2020 e o Processo PAE desta Contratação 2020/1022408**, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 878/2008, 2.034/2009, 2.121/2018 e 534/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.2 – Prorrogar o Prazo de Vigência.
- 2.3 – Do Preço e Dotação Orçamentária.
- 2.4 – Cláusula Resolutiva

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (dose) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **04 de dezembro de 2024**, vigorando o mesmo até **03 de dezembro 2025**.

### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o Valor global de **R\$ 6.245.412,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais)** conforme as especificações no **processo n.º 2020/1022408**.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**23.126.1508.2251 – MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**339040 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ**  
**01.501.0000.61- Recurso Próprios**

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

**E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém, de dezembro de 2024.

#### **P/CONTRATANTE**

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA  
Assinado de forma digital  
por CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:0661669025  
3  
ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA

Documento assinado digitalmente



**JOSE MARIA BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Data: 02/12/2024 15:06:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome

Nome

CPF/MF:

CPF/MF